

Dossiê

# Fim da Escala 6x1 e Redução da Jornada de Trabalho

Artigo 22

**O RESGATE DA VIDA DO  
TRABALHADOR, SUBTRAÍDA PELA  
APROPRIAÇÃO DA MAIS-VALIA  
CAPITALISTA**

Edivaldo Ramos de Oliveira





## APRESENTAÇÃO DO DOSSIÊ

O tempo a ser dedicado ao trabalho sempre esteve no centro das lutas da classe trabalhadora. No Brasil, a última redução da jornada de trabalho ocorreu em 1988, quando os trabalhadores e trabalhadoras conquistaram redução para 44h semanais. Nos anos 2000 as Centrais Sindicais lançaram a Campanha Nacional pela Redução da Jornada de Trabalho sem Redução de Salário para pressionar o encaminhamento de Propostas de Emenda à Constituição que estavam paradas – a PEC nº 393/2001, de Inácio Arruda (PC do B) e a de nº 75/2003, de Pau-lo Paim (PT). Apesar de não ter surtido efeito na redução da jornada de trabalho através da legislação, muitas categorias conseguiram através da negociação coletiva. Mundialmente, a luta em torno do tempo de trabalho, voltou a ganhar destaque após a Pandemia, tendo sido implantadas diversas experiências de redução da jornada bem como de escalas 4x3 como forma de enfrentamento aos problemas de qualidade e quantidades de empregos, bem como qualidade de vida. No Brasil, o debate ganhou reforço através do Movimento VAT (Vida Além do Trabalho) contra a Escala 6x1 e a apresentação da PEC n. 08/25 de Érika Hilton (PSOL).

Como forma de contribuir para o debate sobre a Redução da Jornada de Trabalho sem redução de salários e do fim da Escala 6x1, serão lançados semanalmente dois artigos com o objetivo de subsidiar o debate em seus vários espaços, como o legislativo e o da negociação coletiva. Isso posto, damos prosseguimento as postagens da série com o Vigésimo segundo artigo **“O resgate da vida do trabalhador, subtraída pela apropriação da mais-valia capitalista”** de autoria de Edivaldo Ramos de Oliveira.

**Resumo:** A campanha pelo fim da escala 6x1 surgiu e se propagou pelo país como uma chama de esperança na melhoria das condições de trabalho e da qualidade de vida de milhões de pessoas, anônimos trabalhadores de baixa renda, em sua grande maioria. Impulsionada pela chave da humanização, conseguiu mobilizar a classe trabalhadora e construir uma alternativa de resistência contra o capital, destacando-se no cenário político atual. Produto direto das redes sociais, migrou para as ruas e à margem dos partidos políticos e da institucionalidade, resultando em uma PEC (Proposta de Emenda Constitucional) que pode impor uma histórica derrota ao neoliberalismo.

**Palavras-chaves:** Jornada de Trabalho. Extração de Mais-Valia. Neoliberalismo. Classe Trabalhadora.

## **O RESGATE DA VIDA DO TRABALHADOR, SUBTRAÍDA PELA APROPRIAÇÃO DA MAIS-VALIA CAPITALISTA**

Edivaldo Ramos de Oliveira<sup>1</sup>

### **Introdução**

Este artigo pretende contribuir para o debate sobre a pertinência e a tempestividade da luta pelo fim da escala 6x1, bem como a redução da jornada de trabalho sem redução dos salários, resgatando bandeiras históricas dos trabalhadores.

A campanha pelo fim da escala 6x1 percorreu o país e se expandiu de forma acelerada, conseguindo atingir imensos contingentes de pessoas, ainda que não diretamente envolvidas com a temática abordada, mas também foi objeto de campanhas depreciativas, promovidas pelos aparelhos privados de repressão às manifestações populares, representantes de frações destacadas do conservadorismo neoliberal brasileiro.

O propósito do artigo é oferecer subsídios para o fortalecimento da campanha pelo fim da escala extenuante de trabalho e a elevação da qualidade de vida dos trabalhadores atingidos por ela, apresentando elementos críticos voltados para a conscientização das pessoas e a mobilização da sociedade contra a excessiva extração de mais-valia dos trabalhadores, movidos pela acumulação capitalista desmedida.

Como metodologia, realizou-se uma revisão da literatura sobre o tema, recorrendo a obras e autores reconhecidos como essenciais para o debate sobre tema e promoveu-se uma ampla pesquisa em periódicos e sítios eletrônicos de notícias, visando incorporar elementos da contemporaneidade e informações recentes ao conjunto da pesquisa, com uma abordagem híbrida, portanto, trabalhando elementos de reflexão e dados empíricos publicizados por diferentes atores e veículos sociais.

A pesquisa, de natureza básica e cujos objetivos podem ser classificados como um misto de descritivo e explicativo, demandou a análise de artigos e de notícias alusivas ao tema, bem como a avaliação de casos práticos relatados pela mídia e entendidos como importantes para a fundamentação da necessidade de se extinguir a escala 6x1, compondo um mosaico de ar-

---

<sup>1</sup> Economista, doutorando em Sociologia pela UFPR e pesquisador da Fipe e do Observatório das Metrópoles-Núcleo Curitiba. E-mail: edivaldooliveira@uol.com.br

gumentação baseado tanto na bibliografia de referência analisada quanto na avaliação empírica de medidas implementadas.

Como critério de seleção das fontes referenciais adotadas, tanto para a abordagem qualitativa quanto para a quantitativa, considerou-se o potencial de conteúdos que pudessem embasar a construção teórica de uma fundamentação, bem como os dados que assegurassem consistência fática aos argumentos elaborados, delimitando o recorte temporal, majoritariamente, ao período que se pode identificar como de influência decorrente da campanha pelo fim da escala 6x1.

O trabalho tem a perspectiva de colaborar para o reposicionamento da classe trabalhadora como protagonista da resistência às agendas política e econômica impostas pelo neoliberalismo, buscando estimular a reflexão em torno do tema da jornada de trabalho de importantes segmentos da economia.

### **O despertar das lutas dos trabalhadores pela humanização do trabalho**

O desejo de reduzir a jornada de trabalho e melhor aproveitar a disponibilidade de tempo resultante está no embrião da organização trabalhista, remontando à Revolução Industrial, na Inglaterra setecentista e se disseminando por meio de movimentos articulados como o Ludismo e o Cartismo<sup>2</sup>, no início do Século XIX (Monte Júnior, 2021).

Mesmo o Dia do Trabalhador, celebrado em 1º de maio, remete a uma greve geral que tinha dentre suas principais reivindicações a redução da jornada de trabalho para 8 horas diárias, em contraposição a um sistema que impunha jornadas de até 17 horas por dia.

Ocorrida em Chicago, no dia 1º de Maio de 1886, a greve evoluiu para um confronto com a polícia, que interveio de forma extremamente violenta, resultando em prisão e morte de trabalhadores (DIEESE, 2006), o que acirrou ainda mais as tensões e o clima de guerra entre os sindicatos e o *establishment*, em um país que já se diferenciava pelo crescimento econômico vertiginoso, o aumento significativo da acumulação de capital e o surgimento de grandes empresas privadas em setores estratégicos, como petróleo, aço e ferrovias.

Meses depois, cinco líderes do movimento<sup>3</sup>, todos anarquistas, foram condenados à morte (pela força), reacendendo as tensões sindicais e conso-

---

2 Ambos surgiram em meio às tensões acentuadas pelo avanço do capitalismo pós-Revolução Industrial, na Inglaterra das primeiras décadas do Século XIX. O Ludismo foi um movimento de trabalhadores do ramo de fiação e tecelagem que se notabilizou por destruir máquinas utilizadas na produção, como forma de protesto contra a exploração a que se viam submetidos. O Cartismo constituiu-se em um movimento operário radical, de orientação claramente política e dedicado à mobilização dos trabalhadores para pautas como a democratização do Estado e a melhoria das condições de trabalho.

3 Albert Parsons, Adolph Fischer, George Engel, August Spies e Louis Lingg. Lingg cometeu suicídio na prisão e os outros quatro foram executados em 11 de novembro de 1887, em um dia que passaria à posteridade como *Black Friday*.

lidando o episódio como heroico para a classe trabalhadora, elevando de tal forma a intensidade da luta dos operários que o Congresso estadunidense acabou por aprovar a redução da jornada de trabalho, de 16 horas para 8 horas diárias, em 1890.

Em homenagem às lutas de Chicago, em 20 de junho de 1889, durante reunião em Paris, a II Internacional Socialista convocou um conjunto de manifestações pela jornada de 8 horas diárias de trabalho, escolhendo o dia 1º de Maio como referência e nesta data, em 1891, uma manifestação de operários na França foi brutalmente dispersada pela polícia, tendo por saldo 10 manifestantes mortos, o que potencializou o simbolismo da data e a sua proclamação como dia internacional de reivindicação de melhores condições de trabalho.

Desde os primórdios do capitalismo, a redução da jornada de trabalho tem se constituído em elemento central da trajetória de lutas dos trabalhadores, como algo essencialmente indispensável para a conquista de uma vida pautada por perspectivas emancipatórias e de combate à exploração (Marx e Engels, 2023).

A forma mais comumente identificável de atuação na economia de países capitalistas dependentes, como o Brasil, consiste na recorrente mobilização para o desmonte da legislação de proteção do trabalho (Antunes, 2009), flexibilizando-a de forma a permitir uma segura subsunção do trabalho pelo capital, potencializando exponencialmente os mecanismos de extração de mais-valia, produzindo e confiscando o sobretrabalho, enfraquecendo a classe trabalhadora enquanto sujeito da relação trabalhista.

### **Os direitos trabalhistas e as jornadas de trabalho no Brasil**

Uma economia desenvolvida no período colonial e assentada sobre o tripé “latifúndio-monocultura-mão de obra escravizada”, haveria de atravessar quase todo o Século XIX sob o jugo da articulação entre o Estado Imperial e as representações da elite agrária, construindo uma sociedade para poucos, extremamente restritiva e socialmente estática (Prado Júnior, 1981), voltada prioritariamente para fortalecer estruturas estatais destinadas a integrar a produção agrícola nacional aos mercados internacionais, com o único propósito da apropriação da renda resultante das exportações.

Quando esse quadro político ruiu com a destituição do Imperador e o advento da República, quase nada se alterou efetivamente, uma vez que a estrutura oligárquica de poder se moveu apenas para um lugar distinto do anterior, porém, estruturalmente convergente com a cultura do privilégio e as delimitações de classe, mantendo a ordem social vigente (Fernandes, 2006).

Nos 50 anos seguintes ao Censo de 1872, haveria um esboço de mudança desse perfil, que vivenciaria um refluxo posteriormente, mas a participação da indústria cresceria vertiginosamente, como demonstra a Tabela 1:

**Tabela 1: População ocupada no Brasil (em milhares).**

Setores	1872		1900		1920	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
1. Agricultura	3.671	64,1	5.071	53,4	6.377	69,7
2. Indústria	282	4,9	321	3,4	1.264	13,8
3. Serviços	1.773	31,0	4.111	43,2	1.509	16,5
Total	5.726	100,0	9.503	100,0	9.150	100,0

**Fonte:** Fausto (2016).

No período compreendido entre 1917 e 1920, o país vivenciaria uma onda de manifestações que, incorporadas à vida cotidiana, seriam determinantes para consolidar a caracterização da classe trabalhadora brasileira, protagonista de lutas históricas ao longo do Século XX.

Em 1917, quando as jornadas de trabalho nas fábricas não raro se estendiam por até 14 horas diárias, inclusive para o trabalho de crianças, eclode um movimento grevista em São Paulo, organizado e comandado por imigrantes anarquistas que no início se restringia aos cotonifícios, mas que rapidamente evoluiu para uma greve geral, envolvendo diversas categorias de trabalhadores, como ferroviários, sapateiros, padeiros, gráficos, têxteis, lixeiros, metalúrgicos e marítimos (Fausto, 2016), que se espalhou para o interior do Estado e atingiu o Rio de Janeiro, então capital federal.

A Constituição de 1934 contemplou o limite da jornada diária de 8 horas e a semanal de 60 horas, no entanto, institucionalizou a possibilidade de descumprimento na medida em que admitiu a possibilidade de extensão das jornadas por meio de horas-extras (DIEESE, 2006), a depender da livre deliberação da classe empresarial, o que logo se tornaria prática comum.

Com o advento da CLT (Consolidação da Leis do Trabalho), em 1943, a jornada diária foi estabelecida em 8 horas e a limitação de sua expansão a no máximo 2 horas, introduzindo a novidade de um adicional de 20% para as horas extras e possibilidade do gozo de férias remuneradas.

O regime instituído pelo Golpe Militar de 1964 suspenderia direitos e garantias constitucionais da sociedade como um todo e sufocaria especialmente um vívido movimento sindical, mantendo a CLT quase intacta, o que representaria um respiro provisório para os trabalhadores, que se rebelariam somente em fins dos anos de 1970, com um ciclo de greves que ganharia tradição e manteria seu apogeu de 1978 a 1980, iniciando-se no ABC<sup>4</sup> paulista e se irradiando pela maioria dos Estados, atingindo um número de grevistas estimado em mais de 4 milhões de trabalhadores (Schwarcz e Starling, 2018).

Com a Constituição de 1988, portanto, mais de meio século depois do estabelecimento de 48 horas, a limitação da jornada semanal foi esta-

<sup>4</sup> Referência à região geográfica do ABC paulista, inserida da Região Metropolitana de São Paulo e composta por sete municípios: Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano, Diadema, Mauá, Rio Grande da Serra e Ribeirão Pires.

belecida em 44 horas, o que não seria alterado, mas sim relativizado nos marcos da legislação vigente, por conta das investidas neoliberais que se instalariam no Brasil dos anos de 1990, instituindo uma ampla abertura comercial que, dentre outras consequências, alimentaria um progressivo processo de desindustrialização.

Com a novidade da flexibilização dos direitos trabalhistas, emergiu um movimento possivelmente articulado entre o Governo e as Empresas, com o propósito de implementar um amplo processo de desregulamentação ou mesmo da regulamentação enviesada da economia e das relações de trabalho (DIEESE, 2006), representadas, por exemplo, pela especificidade da remuneração e a forma de contratação.

Esse cenário movido por forças destrutivas para economias da periferia do capitalismo se revelaria trágico, pois, nos 10 anos posteriores à Constituição de 1988, o país constataria a extinção de cerca de 1,7 milhão de postos de trabalho na indústria, 500 mil nos bancos, 450 mil nas empresas estatais objeto de privatização e 900 mil na Administração Pública (considerando os três níveis, federal, estadual e municipal), consolidando um cenário de devastação inimaginável (Cardoso, 2019).

Em meio a esse ambiente de erosão de empregos erigido pelo neoliberalismo fortalecido dos anos de 1990, o Século XXI parecia destinado a destruir a estrutura econômica nacional, a começar pela legislação trabalhista, tida como paternalista e arcaica.

A fragilização da estrutura industrial do país e a submissão do país a uma condição de plataforma de financeirização ampliada, elevou o contingente de massa sobrante da força de trabalho (Pochmann e Silva, 2023), deixando-o órfão do processo produtivo e dependente da atenção social atribuída ao Estado brasileiro.

A extração do sobretrabalho assumiu a dupla condição da espoliação desmedida, promovendo uma simbiose perfeita para o capital, ao aliar o prolongamento da jornada de trabalho à intensificação da produção, resultando na agregação indissociável das dimensões absoluta e relativa da exploração da força de trabalho (Antunes, 2009) o que, adicionando-se salários extorsivos, revelou o propósito de relegar o trabalhador à condição de mero instrumento de geração de lucro, portanto, impessoal e irrelevante, facilmente substituível.

### **A emergência do fim da Escala 6x1 e a resistência dos trabalhadores à exploração**

Nesse contexto de exploração exacerbada dos trabalhadores, em fins de 2023, surge um movimento que revelaria enorme potencial para reacender a classe trabalhadora em sua história de lutas, àquela altura fragilizada pelo enfraquecimento e distanciamento dos sindicatos e pelo conciliacionismo das

esquerdas com o capital, tão profundamente consumidas pela ordem institucional que se tornaram apáticas a um envolvimento mais intenso com as lutas sociais (Mattos, 2017), como outrora.

Surgido à margem dos partidos de esquerda e constituído por jovens trabalhadores, o movimento VAT (Vida Além do Trabalho) surgiu pela iniciativa de Rick Azevedo nas redes sociais, propondo alterações na legislação trabalhista brasileira, visando a assegurar melhores condições de vida para enormes contingentes de trabalhadores, sintetizando o propósito na objetividade da insígnia “Fim da Escala 6x1”.

Sendo impulsionado pela imediata identificação com a causa por parte de trabalhadores de baixa renda e ocupantes de vagas em atividades desenvolvidas em horários distintos do expediente comercial e que cumprem escalas extenuantes de trabalho que se estendem por seis dias consecutivos, seguidos de apenas um dia de folga.

Em 2024, a exposição proporcionada pelas redes sociais conferiria à campanha uma dimensão nacional, registrando a constituição de comitês em diversas localidades do país, extrapolando os limites geográficos do Rio de Janeiro, onde começou e ampliando o debate sobre os temas da humanização da atividade profissional e da redução da precarização das condições de trabalho, essencialmente propondo o fim da Escala de Trabalho 6x1 sem redução salarial e a implantação de uma Escala 4x3 (trabalhando 4 dias e folgando 3 dias).

Propugnando por mais tempo livre para que os trabalhadores pudessem ter melhores condições de vida e reduzir os males causados pelo excesso de trabalho, a campanha pelo fim da Escala 6x1 trouxe à tona uma série de questões silenciadas ao longo dos anos e que nunca tiveram a visibilidade devida, mas que revelam uma latente tensão entre as relações de trabalho e as condições em que se dá o desempenho profissional diário, altamente gerador de adoecimento psíquico.

Segundo o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), em 2022, mais de 209 mil afastamentos do trabalho ocorreram por transtornos mentais de causas associadas a fatores laborais, como jornadas exaustivas, assédios diversos, falta de perspectiva profissional, pressão ininterrupta por resultados, insegurança financeira e medo constante de perda do emprego.

Por outro lado, a OIT (Organização Internacional do Trabalho), também em 2022, apontou uma elevação de 13% de pessoas com algum problema de saúde mental no mundo em 2019, gerando custos de cerca de 1 trilhão de dólares à economia mundial, atribuindo uma relação direta entre as jornadas de trabalho extenuantes e o adoecimento do trabalhador (Borsari et Al., 2024).

Com uma petição *online*, denominada *Por um Brasil que vai além do trabalho: VAT e Ricardo Azevedo na vanguarda da mudança* e que, em outubro de 2024, ultrapassaria marca de 2 milhões de assinantes, Rick Azevedo

concorreria a uma vaga de vereador na cidade do Rio de Janeiro, pelo PSOL (Partido Socialismo e Liberdade), tendo por plataforma de campanha a intensificação do VAT. Seria o vereador mais bem votado do partido, eleito com 29.364 votos, demonstrando a força do movimento que iniciou e da relevância do tema para as pessoas.

Com elevado nível de aceitação, a proposta de fim da Escala 6x1 despertou ampla simpatia da população, como demonstrou a pesquisa realizada pelo Instituto Locomotiva e QuestionPro<sup>5</sup>, apontando dados interessantes sobre o tema:

- que 57% dos brasileiros concordaram com o fim da Escala 6x1;
- 65% acreditavam que essa medida pode aumentar a oferta de empregos;
- 42% entendiam que haveria aumento da produtividade;
- 40% afirmavam que a economia não seria afetada com o fim da Escala 6x1;
- 54% tinham certeza de que a Escala 6x1 afeta negativamente a saúde mental dos trabalhadores;
- 65% estavam seguros de que a qualidade de vida de quem a cumpre melhoraria; e,
- 69% acreditavam que o fim da Escala 6x1 resultaria em mais tempo para descanso, lazer e família.

Poucos dias depois, entre 12 e 13 de dezembro (ouvindo 2.002 pessoas, acima de 16 anos, em 113 municípios do país e com margem de erro de 2 pontos percentuais) , o Instituto Datafolha também faria uma pesquisa<sup>6</sup> e identificaria uma aprovação popular de 64% para a redução da jornada de trabalho (Gavras, 2024), com uma maior aprovação entre as mulheres (70%) do que entre os homens (58%) e mais expressiva entre os jovens com idades entre 16 e 24 anos (81%), assim como entre as pessoas que ganham até 2 salários mínimos (68%) e também entre 2 e 5 salários mínimos (64%), o que caracteriza a opção pela aprovação como sendo uma pauta que dialoga diretamente com os trabalhadores de baixa renda, potenciais protagonistas da jornada extenuante.

Em 25/02/2025, a deputada federal Erika Hilton (PSOL-SP) protocolaria, na Câmara dos Deputados, a PEC 08/2025 (Proposta de Emenda Constitucio-

---

5 Pesquisa realizada entre os dias 2 e 4 de dezembro de 2024, por meio de 1.461 entrevistas com pessoas acima de 18 anos, com margem de erro de 2,5 pontos percentuais e publicada de forma sintética no site do portal de notícias *CNN Money Brasil*, em 04/02/2025, disponível em:<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/microeconomia/57-dos-brasileiros-sao-favoraveis-ao-fim-da-escala-de-trabalho-6-por-1-mostra-pesquisa/>.

6 Para consultar a pesquisa completa, acesse: <https://datafolha.folha.uol.com.br/opiniao-e-sociedade/2025/01/64-acreditam-que-carga-maxima-de-trabalho-no-brasil-deveria-ser-reduzida.shtml>.

nal), propugnando pelo fim da Escala 6x1, obtendo expressivo apoio de seus pares (dos mais diversos partidos do espectro político), colhendo 226 assinaturas, um número muito acima do mínimo necessário (171 assinaturas), denotando o apelo que o tema desperta (CONGRESSO EM FOCO, 2025).

Tamanha empatia popular e adesão dos trabalhadores não demoraria a despertar reações contrárias do empresariado refratário ao bem-estar das pessoas, ocupando as mídias de orientação conservadora e impondo uma narrativa economicista de teor altamente falacioso, na tentativa de desestabilizar o movimento e desarticular seus adeptos, reproduzindo a tradição histórica brasileira de desprestígio da classe trabalhadora, até mesmo criminalizando-a.

Diversos estudos técnicos surgiram como decorrência dessa campanha de desacreditação pública do VAT, apontando supostos aumentos do desemprego, da inflação, da informalidade e do déficit das contas públicas, que resultariam em desaceleração da economia e recessão, compondo um mosaico catastrofista apocalíptico.

Exercendo seu legítimo papel de representação do empresariado mineiro, coube à FIEMG (Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais) elaborar um material de pesquisa acerca do tema da redução da jornada de trabalho, buscando se inserir nesse debate e se contrapor ao clima de adesão crescente que se disseminava na sociedade, suscitando o debate.

Contudo, o relatório elaborado apresentou lacunas nas caracterizações e análises efetuadas, transmitindo a impressão de ocorrência de omissões dirigidas, em razão dos interesses que advogava, adicionalmente projetando suspeição sobre o documento.

Durante o evento “Jornada 6x1 e os impactos nas relações de trabalho”, em 16/04/2025, a FIEMG (2025) divulgaria um estudo<sup>7</sup> em que afirmava que o fim da escala 6x1 causaria um impacto negativo de 16% no PIB (Produto Interno Bruto) do país, elevando custos, ameaçando a competitividade e aumentando os níveis de informalidade do mercado de trabalho, totalizando uma queda de estratosféricos R\$ 2,9 trilhões no faturamento dos setores econômicos envolvidos.

Afirmaria também que a redução da carga de trabalho sem aumento da produtividade causaria a perda de até 18 milhões de empregos e uma redução da massa salarial de até R\$ 480 bilhões, além de elevar a níveis incalculáveis a informalidade do mercado de trabalho – que hoje já atingiria 38,3% dos trabalhadores brasileiros –, pois essa seria a alternativa para as pequenas e médias contratarem.

Ao final, revelaria o que entendia ser o principal obstáculo impeditivo da viabilidade do fim da Escala 6x1: a baixa produtividade do trabalhador brasileiro, correspondente, em média, a apenas 23% da produtividade de um

---

<sup>7</sup> Para consultar o estudo completo, denominado *Impactos socioeconômicos da redução da jornada de trabalho – Fim da Escala 6x1*, acessar [https://www.fiemg.com.br/wp-content/uploads/2025/04/E202503\\_01\\_Impactos-Economicos-e-Sociais-\\_FIM-Jornada-6-x-1.pdf](https://www.fiemg.com.br/wp-content/uploads/2025/04/E202503_01_Impactos-Economicos-e-Sociais-_FIM-Jornada-6-x-1.pdf).

trabalhador dos Estados Unidos – sem mencionar, contudo, qualquer estudo comparativo dos níveis salariais entre ambos.

Em nenhum momento se refere à possível melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e sequer menciona qualquer benefício advindo da redução da jornada de trabalho, ainda que sua implementação demandasse ajustes na dinâmica de produção.

Em suma, aparentemente culpabilizava o próprio trabalhador, vítima das extenuantes jornadas de trabalho, pela suposta incontornável necessidade de manutenção do *status quo* por meio da Escala 6x1, revelando uma eloquente manifestação de classe da burguesia industrial mineira.

Passou ao largo, também, do fato de que o custo do trabalho no Brasil é baixo, havendo margem para uma elevação de forma comedida, sem oferecer risco às empresas, quer seja de queda do faturamento ou de perda de competitividade no mercado exterior.

Contudo, ainda assim, esse valor tem registrado queda, como a apurada em 2012 e 2019, em que a redução atingiu 3,6% e, segundo a CNI (Confederação Nacional das Indústrias), a causa teria sido exatamente o aumento da produtividade (Borsari et Al., 2024), com crescimento médio de 2,9%, aliado à queda de 1,3% do salário real.

O fato concreto é que a jornada de trabalho no Brasil é uma das mais elevadas no mundo, no momento em que diversos países registram queda no número de horas trabalhadas e a brasileira se posiciona acima de muitas das nações constantes da tabela elaborada pela OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), abaixo:

**Tabela 2: Horas trabalhadas anuais (por país).**

País	Horas	País	Horas	País	Horas
México	2.128	Estados Unidos	1.791	Reino Unido	1.497
Costa Rica	2.073	Austrália	1.694	França	1.490
Colômbia	1.964	Canadá	1.685	Suécia	1.444
Brasil	1.936	Itália	1.669	Noruega	1.427
Chile	1.916	Portugal	1.649	Holanda	1.417
Coréia do Sul	1.910	Espanha	1.641	Alemanha	1.349
Rússia	1.874	Japão	1.607	Islândia	1.433
Grécia	1.872	Turquia	1.572	Dinamarca	1.363

**Fonte:** OCDE, Hours worked (2025).

Jornadas excessivas, além de precarizar a qualidade de vida dos trabalhadores, representam riscos à saúde e à segurança, como aponta matéria elaborada pela revista Repórter Brasil<sup>8</sup>, em 2024, a partir de dados de bases

<sup>8</sup> Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2024/11/escala-6x1-empregos-com-jornada-excessiva-causam-mais-acidentes-de-trabalho/>.

do governo federal (INSS e RAIS – Relação Anual de Informações Sociais), compilados pelo Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho (SmartLab), descrevendo as categorias que possuem jornadas semanais de 41 horas ou mais e as correlacionando com registros de acidentes do trabalho.

Embora a intensificação da mobilização internacional pela redução da jornada de trabalho seja relativamente recente e muitos estudos pilotos ainda estejam em curso, já há resultados positivos a convalidar a urgência da mudança, como o caso do Reino Unido, em que um grupo de 61 empresas participaram de um programa-piloto de mudança (Serrano, 2024), em 2022, adotando semanas de 4 dias de trabalho e 3 dias de folga para seus empregados, com 82% de seus executivos apontando melhoria no bem-estar da equipe, 50% relatando queda da taxa de abandono e 32% afirmando que o novo modelo se consagrou como apelo positivo para o recrutamento de novos profissionais. A experiência foi mantida, sobre a forma de adoção permanente da jornada reduzida, por 54 empresas.

Contudo, o caso mais expressivo é o da Islândia, em que houve a adoção nacionalmente de uma semana de 4 dias de trabalho, não afetou negativamente a economia, ao contrário, resultando em crescimento econômico de 5% em 2023, simplesmente a segunda maior taxa dentre as mais avançadas economias da Europa e o modelo de jornada semanal 4x3 já atende a 51% da população economicamente ativa.

## **Considerações finais**

Pensar a redução da semana de trabalho para quatro dias ultrapassa a simples redução das horas trabalhadas e sugere a oportunidade de ampla reestruturação da forma como se concebe o trabalho, das estruturas socioeconômicas que o cercam e da adoção de um modelo sustentável de trabalho, que não afete negativamente as pessoas já vulnerabilizadas pelo sistema capitalista e que a ele se dedicam.

A redução da jornada de trabalho é uma demanda recorrente da classe trabalhadora, desde os primórdios do capitalismo, como propósito de conquista de melhores condições de trabalho e de qualidade de vida, mas também de resistência enquanto classe explorada e destituída de diversos direitos elementares.

A luta pelo fim da Escala 6x1 se reveste de especial relevância, na medida em que resgata a capacidade de mobilização dos trabalhadores e reacende a possibilidade de reestruturação da economia e do elemento trabalho no Brasil, a partir da perspectiva dos sujeitos efetivos da atividade econômica, os enormes contingentes de pessoas descartadas pelo processo de acumulação primitiva potencializado pelo neoliberalismo.

## **Referências**

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho.** São Paulo: Boitempo, 2009.

BORSARI, P.; Et AL. 6x1: a insustentabilidade dos argumentos econômicos. **Portal do DIAP.** Publicado em 17 de novembro de 2024. Disponível em: <https://www.diap.org.br/index.php/noticias/agencia-diap/92040-6-1-a-insustentabilidade-dos-argumentos-economicos>.

CARDOSO, A. M. **A construção da sociedade do trabalho no Brasil. Uma investigação sobre a persistência secular das desigualdades.** Rio de Janeiro: Amazon, 2019.

CONGRESSO EM FOCO. Saiba quais deputados votaram na PEC pelo fim da escala 6x1. **Portal de notícias Congresso em Foco.** Matéria publicada em 25 de fevereiro de 2025. Disponível em: <https://www.congressoemfoco.com.br/noticia/106563/saiba-quais-deputados-assinaram-a-pec-pelo-fim-da-escala-6x1> .

DIEESE. Redução da jornada de trabalho no Brasil. **Nota Técnica**, n. 16, mar/2006.

GAVRAS, Douglas. 64% dos brasileiros defendem fim da escala 6x1, aponta pesquisa Datafolha. **Folha de São Paulo.** Matéria publicada no sítio eletrônico do jornal, em 27 de dezembro de 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2024/12/64-dos-brasileiros-defendem-fim-da-escala-6x1-aponta-pesquisa-datafolha.shtml>.

FAUSTO, B. **Trabalho urbano e conflito social: 1890-1920.** São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica.** São Paulo: Globo, 2006.

FIEMG. Estudo da FIEMG aponta que fim da escala 6x1 pode causar impacto de até 16% no PIB. **Sítio eletrônico da FIEMG.** Publicação de 16 de abril de 2025. Disponível em: <https://www.fiemg.com.br/noticias/estudo-da-fiemg-aponta-que-fim-da-escala-6x1-pode-causar-impacto-de-ate-16-no-pib/> .

MONTE JÚNIOR, W. C. 1º de Maio: 135 anos de história e desafios da classe trabalhadora. **Sinpojud.** Artigo postado no sítio eletrônico da entidade em 30.abr. 2021. Disponível em: [https://www.sinpojud.org.br/subpage.php?id=17478\\_30-04-2021\\_1-de-maio-135-anos-de-hist-ria-e-desafios-da-classe-trabalhadora](https://www.sinpojud.org.br/subpage.php?id=17478_30-04-2021_1-de-maio-135-anos-de-hist-ria-e-desafios-da-classe-trabalhadora).

POCHMANN, M.; SILVA, L. C. **O Brasil no capitalismo do Século XXI: desmodernização e desencadeamento intersetorial.** Campinas: Editora da Unicamp, 2023.

PRADO JÚNIOR, C. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.

MARX, K.; ENGELS, F. **O Capital: crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo, 2023.

MATTOS, M. B. **Sete notas: introdutórias como contribuição ao debate da esquerda socialista no Brasil**. Rio de Janeiro: Consequência, 2017.

OCDE. (2025) **Hours Worked**. Acessado em 15 de maio de 2025. Disponível em <https://www.oecd.org/en/data/indicators/hours-worked.html>

SCHWARCZ, L. M.; STARLING, H. M. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SERRANO, L. É o fim da Escala 6x1 no Brasil? Veja em quais países ela já é ilegal. **Revista Exame**. Matéria publicada no sítio eletrônico da revista, em 13 de novembro de 2024. Disponível em: [https://exame.com/carreira/e-o-fim-da-escala-6x1-no-brasil-veja-em-quais-paises-ela-ja-e-ilegal/?utm\\_source=copiaecola&utm\\_medium=compartilhamento](https://exame.com/carreira/e-o-fim-da-escala-6x1-no-brasil-veja-em-quais-paises-ela-ja-e-ilegal/?utm_source=copiaecola&utm_medium=compartilhamento).

## ORGANIZAÇÃO

**CESIT**

Centro de Estudos Sindicais e de  
Economia do Trabalho

**REMIR**  
Trabalho



## APOIO E DIVULGAÇÃO



15<sup>anos</sup> OUTRAS PALAVRAS  
**CESIT**  
Centro de Estudos Sindicais e de  
Economia do Trabalho



Laboratório de  
Estudos de  
História dos  
Mundos do  
Trabalho



Central dos Trabalhadores  
e Trabalhadoras do Brasil

